

Modernidade e feminismo: aproximações e distanciamentos

Lina Penati Ferreira¹

Resumo: Este trabalho tem como objetivo destacar as aproximações e contradições existentes entre o discurso da modernidade e do feminismo. Reconhecemos a dificuldade de falar de grandes discursos como esses, por isso, tratamos de três temas caros a ambos: (1) divisão público e privado, (2) relações de poder e (3) construção do sujeito. Entendemos que, ao mesmo que o feminismo é fruto do discurso moderno, fortemente liberal, ele também o constituiu e o reformulou. Reconhecemos que, dificilmente o feminismo teria surgido em um outro contexto, que não o que levantasse as bandeiras da igualdade, da liberdade e da individualidade. O feminismo emerge como uma crítica a narrativa moderna, uma crítica que é possibilitada pelos princípios do próprio discurso criticado. Nesse sentido, o trabalho passará pelas temáticas, destacando as principais críticas feministas às concepções caras à modernidade.

Palavras-chave: Feminismo. Modernidade. Crises da modernidade.

¹ Universidade estadual de Londrina, mestranda pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UEL, linapenati@gmail.com

Introdução

A tese de Ulrich Beck (2011) sobre a sociedade de risco, dá centralidade há um dos processos que se destacam enquanto consequências de um projeto de modernidade, isto é, as “contradições do projeto de modernidade e sociedade industrial”. Para o autor, princípios que nortearam o projeto de modernidade, como igualdade e liberdade e a própria concepção de família nuclear, encontram-se, mais do que nunca, em contradições, sejam elas discursivas ou concretas. O autor lembra que a sociedade moderna nunca foi totalmente industrial, pois manteve, paralela à essa ordem estrutural, ordenamentos estamentais. Ao mesmo tempo que estava organizada e estratificada em classes sociais, ela manteve estamentos de raça e gênero, entre outros, o que significa que, para determinados grupos, a mobilidade social sempre esteve restrita e se contradizia com o discurso de liberdade e igualdade que estava no cerne do projeto de modernidade.

Se Beck (2011) relaciona esse processo às consequências da alta modernidade, isto é, às consequências que aparecem mais claramente a partir dos anos setenta, o Brasil, há muito tempo conhece essa realidade. Segundo Jessé Souza (2000) a modernidade brasileira, desde seus princípios – que para o autor data da chegada da família real no Brasil – esteve caracterizada pela seletividade dos princípios da modernidade. Aqui, igualdade e liberdade nunca estiveram disponíveis para todos os grupos sociais. Apesar de partilhar de traços fundamentais da modernidade, como o Estado centralizado e burocratizado e o mercado capitalista aberto, a modernidade brasileira foi seletiva em quem e para quem asseguraria alguns princípios, mantendo, concomitantemente, distinções baseadas na raça, no gênero, e na classe.

Nesse sentido, na visão de Bauman (2008), uma das contradições da modernidade se dá pelo hiato entre o direito discursivamente garantido de se auto-afirmar e a capacidade de controlar as questões sociais externas para que haja condições ou não de autoafirmação. Se, por um lado, a narrativa dos direitos, da liberdade e igualdade e da individualização se tornou a grande bandeira da modernidade, por outro, as condições reais que ela oferece, especialmente em sua fase mais radicalizada ou em suas periferias, não condizem com as promessas de seu projeto. Tal contradição foi percebida pelos movimentos sociais que representavam as minorias sociais, como, por exemplo, o pelo movimento feminista. Inicialmente as reivindicações desse movimento se concentravam na tentativa de participar dessa narrativa da modernidade, por exemplo, na luta pelo voto, porém, logo percebeu-se que, mesmo incluídas nessa narrativa, faltariam condições reais para efetivar essa igualdade política (MIGUEL, 2014).

O feminismo, seja enquanto movimento, seja enquanto teoria social, questionou o projeto de modernidade em seu âmago, colocando em xeque de quê e para quem a liberdade e a igualdade que se prometiam era concedida. Nesse sentido, o feminismo se fez e se faz enquanto uma possibilidade de crítica ao projeto seletivo de modernidade, não só para o questionamento de mulheres, mas para uma série de “sujeitos subalternos” (CIRIZA, 1993). Segundo Hall (2006), o feminismo de fato foi um importante movimento e um dos principais atores no que produziu as chamadas “crises da modernidade”. Para ele, é o potencial questionador de fundamentos modernos que deu ao movimento feminista esse grande papel.

A racionalidade moderna, universal, abstrata e imparcial, construiu uma noção de ciência, política e sujeito dentro desses moldes. Todavia, o que não se disse, era que esses eram atributos masculinos. A objetividade, a imparcialidade, a neutralidade exigida por essa razão são aspectos ligados ao masculino, e dessa forma, excluíram todos sujeitos distantes dessas concepções (CIRIZA, 1993; HALL, 2006). O olhar localizado do feminismo, e de outros “sujeitos subalternos”, foram importantes da desconstrução desse discurso, que de fato, sempre encontrou problemas na existência real.

Assim, este trabalho pretende recuperar alguns debates acerca das teorias sobre modernidade e feminismos, bem como, suas consequências. O objetivo geral é traçar uma linha que demonstre como ambos, apesar de parecem antagônicos em algumas leituras, são dependentes e, poderíamos até mesmo dizer, reflexivos. Para isso, destacaremos três pontos fundamentais, tanto para a modernidade como para o feminismo, e como ambas narrativas constroem e desconstroem esses pontos. Trataremos dos seguintes eixos: (1) divisão público e privado, (2) relações de poder e (3) construção do sujeito. Esses temas são essenciais para entender as mudanças ocorridas na modernidade, e que a levaram à sua nova forma, chamada por Beck (2011) de modernidade radicalizada.

A crítica feminista à noção de público e privado

Um dos primeiros esforços contidos no projeto de modernidade era definir o que se tornaria um problema público e o que se tornaria um problema privado. Fortemente relacionado à ideologia liberal, esses limites se estruturaram de forma a generificar cada ambiente. A esfera do público, estava permeada pelos problemas do mundo da política, do trabalho, da reprodução, da racionalidade, da cultura, e, todos esses círculos eram intensamente masculinizados. Do outro lado, haviam a esfera do privado, da reprodução, onde caberiam questões relacionadas à

família e ao cuidado, à subjetividade, esse era o mundo da natureza, e ele era todo feminizado (PATEMAN, 2013; CIRIZA, 1993; MIGUEL, BIROLI, 2013).

No outro lado da moeda, a modernidade e o próprio liberalismo, estariam a bandeira da igualdade de direitos. Esse discurso de igualdade e liberdade foram suficientes para que os “sujeitos subalternos” reivindicassem também seu espaço na história (CIRIZA, 1993). O que ficou conhecido como “primeira onda do feminismo”, busca a igualdade ao acesso à educação e aos direitos políticos. O que pressupunha um reconhecimento na igualdade de capacidades entre homens e mulheres (MIGUEL, BIROLI, 2013). Esse reconhecimento questionava a separação dada entre público e privado, e principalmente, a naturalização da mulher no mundo do privado.

De toda forma, essa primeira investida não foi suficiente para abalar essa firmada divisão. Surge assim um debate extenso e diversificado sobre as críticas feministas direcionadas à dicotomia público/privado. Para essas críticas o nó do problema está no fato de que a partir dessa dualidade criou-se uma série de fronteiras sobre o que deve ou não fazer parte dos debates públicos, afastando, na maior parte das vezes, questões familiares, domésticas e até mesmo trabalhistas da arena política. Garantiu-se justiça, igualdade e liberdade para um lado da divisão, o público e masculino. As relações condenadas ao mundo do privado, em que sua maioria envolviam as mulheres, estavam postas em outros termos: não se falava de justiça dentro da família, porque as relações de cuidado e de reprodução da vida cotidiana foram colocadas dentro do mundo da natureza, onde “naturalmente” a mulher é a responsável (KRITSCH, 2012).

Seguindo Luís Felipe Miguel e Flávia Biroli (2013), se por um lado algumas críticas feministas argumentam que a não intervenção do Estado na esfera privada acoberta muitas desigualdades no âmbito doméstico, por outro, há de se reconhecer que, parcelas do feminismo defendem os limites do privado, enquanto uma arena própria do desenvolvimento de afetos e relações de intimidades. Sem desconsiderar a segunda posição, entendendo a relevância e ponto fundamental que tocam, como autonomia, liberdade, intimidade e reconhecimento das identidades, nos focaremos a partir de agora na primeira crítica.

Isso porque, não tematizar alguns assuntos na esfera pública gerou e reproduziu uma série de situações de desigualdades para as mulheres, como, por exemplo, a associação dessas somente aos espaços e relações de cunho privado, ao baixo número de mulheres em arenas de poder e de cargos políticos, a invisibilidade do trabalho doméstico e, por último, mas não mesmo importante, a violência doméstica (KRITSCH, 2012). É nesse sentido que o feminismo toma como urgência o debate entre público e privado, pois “é a permanência dessa dicotomia que torna possível que os teóricos ignorem a natureza política da família, a relevância da justiça

na vida pessoal e, conseqüentemente, uma parte central das desigualdades de gênero” (OKIN, 2008, p. 307 apud KRITSCH, 2012, p. 28).

Uma ideia difundida dentro e pelo o próprio feminismo e que muito interessa à discussão entre público e privado é o *slogan* de que “o pessoal é político”. Trataremos dessa questão por duas faces. Assim, se por um lado, a intenção inicial era chamar a atenção de como a vida pessoal das mulheres é constantemente influenciada por questões políticas, como é o caso dos padrões de casamentos, quantidade de filhos a se ter, dedicação imposta à casa e à família, etc. Por outro lado, podemos dizer também que tal chamamento revelou outra face, isto é, se tomarmos a ideia de que poder é política e as relações entre homens e mulheres envolve poder, então, podemos falar em uma “política sexual” e aí, mais do que nunca o pessoal se torna político (PATEMAN, 2013; MILLET, 1969). Trataremos mais adiante desse deslocamento da ideia de poder.

De toda forma, precisamos destacar que falar de forma crítica da divisão entre público e privado e as desigualdades resultantes dessa dicotomia, que prejudicaram especialmente as mulheres, não é o mesmo que falar que as mulheres nunca adentraram a esfera do público (PATEMAN, 2013). O mercado de trabalho, inicialmente reduto das mulheres pobres e negras, foi um importante trampolim para o mundo público. No entanto, ao olharmos a situação das mulheres no mercado de trabalho, em especial aos cargos que ocupam e a remuneração recebida, podemos dizer que a passagem foi incompleta. Além dos empregos estarem na maioria das vezes relacionados as esferas domésticas e do cuidado, eles não desvincularam as mulheres dessas arenas originais, resultando em um aumento extensivo do trabalho.

Borrar as fronteiras do público e do privado significa também atingir as bases de uma das instituições que fundamentaram a modernidade: a família nuclear. As mudanças ocorridas na sociedade moderna, seja pela crítica feminista, pela reflexividade da sociedade ou por tanto outros fatores, enfraqueceram a concepção de família nuclear e estão, desse modo, relacionadas as chamadas crises da modernidade. Aqui fica evidente a relação próxima e conflituosa entre feminismo e modernidade: enquanto a divisão moderna público/privado fez com emergisse a crítica feminista, especialmente sobre a condição da mulher nessa lógica, a crítica feminista fez com que instituições bases da modernidade se alterasse e se recriassem.

Assim, a partir dessa perspectiva, uma proposta feminista radical não passa nem pela oposição ou pela tentativa de harmonia entre as noções tradicionalmente difundidas de público e privado. Para Pateman (2013, p. 76), a solução feminista passa pela a construção de nova ordem social, “dentro da qual as dimensões sejam distintas, mas não separadas e nem opostas,

e que se baseie em uma concepção social da individualidade que inclua mulheres e homens como criaturas biologicamente diferenciadas, mas não desiguais”.

Descentralização da luta política

As diversas tentativas de desestabilizar a divisão público/privado, levaram o feminismo também a reconhecer que o Estado não seria o único foco de atuação (MIGUEL, BIROLI, 2013). Se o “pessoal é político”, e o político envolve relações de poderes, o poder está para além dos limites do Estado. De certo modo, é preciso reconhecer que esse é um discurso que ecoa do feminismo, mas também de toda a sociedade, como fruto das crises que o projeto de modernidade enfrenta ao longo do tempo (HALL, 2006; BECK, 2011).

A modernidade, em sua concepção inicial, elegeu o Estado como unificador e centralizador de todo poder legítimo. As pessoas que quisessem disputar o poder, deveriam disputar o Estado. Essa era a abordagem do feminismo em sua primeira fase, em que a principal reivindicação era a garantia de participação política. Dessa forma, a sociedade passou a se organizar em partidos e disputar o poder através do Estado.

Os anos de 1960 e 1970, em especial o episódio de Maio de 68, são marcadores importantes para a virada do poder centralizado no Estado (CIRIZA, 1993). Essas mudanças, somadas as narrativas que o feminismo construía até então, são fundamentais para o descolamento da luta política do Estado para disputas na sociedade civil. Segundo Miguel e Biroli (2013), “o universo da política que emerge das contribuições do feminismo é, assim, bem mais complexo do que aquele operado pelo pensamento liberal dominante”. O feminismo reordenou alguns pressupostos estipulados pelo projeto de modernidade associado ao liberalismo e, “vinculou, de forma irrevogável, a política à esfera da privacidade, da intimidade e da sexualidade. (...) ele ampliou as exigências de uma leitura crítica das instituições políticas contemporâneas e dos desafios para sua democratização efetiva” (MIGUEL, BIROLI, 2013, p. 44).

Assim, democratização para o feminismo deixou de ser um tema abordado somente nas relações que envolvem o estado, e foi ampliado para todas as relações sociais. Passou-se a falar então, de relações democráticas e não hierárquicas nas famílias, nos relacionamentos amorosos e sexuais, no trabalho, e nos tantos espaços que possam haver relações sociais. A democracia liberal enquanto um valor agregado à modernidade, reforça a ideia de igualdade, mas esse já não é o único ponto do feminismo. Além da igualdade o feminismo passou a falar da diferença.

A teoria feminista destacou que nem todas as diferenças são injustas ou desiguais (por exemplo: auxílio maternidade, diferença na aposentadoria, etc.) e que é possível tratar delas em uma outra abordagem. É nesse sentido que Elshtain (2013) fundamenta seus posicionamentos radicais afirmando que é necessário operacionalizar com outras lógicas, e não inserir as mulheres nas atividades tipicamente masculinas. Essa ideia é uma das bases do que ficou conhecido por “pensamento maternal” ou “política do desvelo”, em que a diferença é destacada pela valorização do que tradicionalmente se relaciona ao feminino, como o cuidado, a maternidade, o zelo pelos mais indefesos, etc. (MIGUEL, 2014). Os estudos de Gilligan (apud BENHABIB, 1987), apontaram como as mulheres compartilham de um senso de justiça diferente dos homens, e que, ao invés de ser transformado, ele deveria ser reconhecido e valorizado, podendo até mesmo alterar as lógicas da vida pública e política.

Outra proposta que tratou de destacar positivamente as diferenças foi de Iris Young (2000). Sua concepção de “política da diferença” possui uma crítica demarcada ao universalismo (masculino) do liberalismo, pois, “esse discurso, que apela a valores universais e à humanidade comum de todas as pessoas, serve, com frequência, para neutralizar a compreensão do impacto que as desigualdades concretas têm sobre a possibilidade de agência autônoma dos diferentes indivíduos” (MIGUEL, 2014, p. 64). Sendo assim, Young (2000) trata da diferença em um aspecto relacional e não essencialista, o que à permite propor uma política da diferença emancipatória, que passa por um ideal de igualdade ao garantir participação e inclusão de todos os grupos sociais, o que por vezes, justificaria tratamentos especiais e diferenciados a determinados grupos.

Nesse sentido, a política da diferença se opõe ao “ideal da assimilação”, isto é, à concepção de que ao minimizar as diferenças se produziria uma sociedade mais justa e igualitária. Para Young, a única vantagem que esse tipo de raciocínio ofereceu foi a inspiração para grupos oprimidos se organizarem enquanto movimento social em busca de igualdade. Mas o que a autora quer chamar atenção é para o fato de que a partir das décadas de 1960 e 1970 esses grupos passaram não só a reivindicar igualdade, mas também afirma positivamente suas diferenças, passaram então a afirmar que são grupos sociais com experiências e visões específicas, o que justificaria um tratamento específico para essas pessoas. Podemos verificar esse processo no movimento negro, gay e de mulheres emergentes na segunda metade do século XX (YOUNG, 2000).

O deslocamento do sujeito

Se as crises na concepção inicial de modernidade, causada principalmente pelas mudanças a partir dos anos de 1960, alteraram as concepções de luta política, elas foram reflexo também nas concepções de sujeito. Os novos movimentos sociais começaram a despontar no final dos anos 60 e início dos anos 70. Esses movimentos estavam fortemente marcados por uma carga cultural, que fazia de seus manifestantes mais atores culturais do que sociais, a partir de uma visão clássica de movimentos sociais. Esses atores contestavam as orientações culturais de suas sociedades, na esteira da crítica à indústria cultural.

Os novos movimentos sociais e os movimentos globais, bem como seus respectivos Sujeitos – cultural e pessoal subjetivo – são uma expressão das mudanças que marcaram a radicalização da modernidade. As transformações, no entendimento do sujeito e das próprias construções de identidade, estão, nesse sentido, relacionadas a um processo mais amplo, ou seja, as “mudanças em aspectos íntimos da vida pessoal estão diretamente ligadas ao estabelecimento de conexões sociais de grande amplitude” (GIDDENS, 2002, p. 36).

Para Hall (2006), o feminismo, juntamente com os outros “novos movimentos sociais”, evidenciou as mudanças vividas pela sociedade em meados do século XX. Contudo, para o autor, foi essencialmente o feminismo que deslocou a concepção de sujeito moderno. Ao elaborar uma crítica consistente ao binarismo público e privado; ao trazer novos temas para o debate político (família, sexualidade, trabalho doméstico, divisão do trabalho, etc.); ao criar o debate sobre a formação das identidades sexuais e de gênero; e, de modo geral, ao questionar a noção abstrata de Humanidade a partir da diferença sexual, o feminismo qualificou o debate sobre identidade e sujeito na teoria social (HALL, 2006). Nesse sentido é que Donna Haraway afirma que “as desconstruções feministas do ‘sujeito’ foram fundamentais, e elas não têm saudades da coerência dominadora” (HARAWAY, 2004, p. 244).

De fato, a concepção de sujeito universal presente nas ciências sociais não cativa, nem de longe, a perspectiva feminista. Simone de Beauvoir (2009) já apontava críticas à ideia de um sujeito que se pretendia abstrato e universal. Para a autora, o problema de definição da mulher é inegavelmente da mulher, dado que homens não se definem enquanto homens, apenas o são. Nesse caminho, a autora recusa duas explicações teóricas (recusa que também será feita por boa parte das teorias feministas): (1) a biológica, em que mulheres e homens são identidades naturalmente definidas; e, (2) a essencialista, que argumenta que mulheres e homens são o que são por uma essência particular de cada sexo (BEAUVOIR, 2009).

Os feminismos que floresceram e se desenvolveram a partir da segunda metade do século XX foram fundamentais para construir, ou melhor, desconstruir uma noção geral, abstrata e masculina de Sujeito da modernidade. Porém, há de se reconhecer que parte das próprias feministas tiveram que lidar com a crítica que haviam lançado, isto é, se em determinado momento elas evidenciaram e problematizaram a identidade abstrata – e, na verdade, masculina – do Sujeito universal, tiveram que lidar também com as críticas direcionadas à identidade abstrata de mulher de que muitas faziam uso. Os questionamentos sobre quem seria o sujeito do feminismo emergiram de dentro do próprio movimento, a questão era saber qual a identidade dessa mulher, qual a sua cor, sexualidade, classe, idade, etc., questões que aprofundam o debate sobre sujeito e indivíduo na teoria social.

O essencialismo combatido pelo feminismo havia se tornado uma sombra para parte da própria teoria feminista. O caminho possível para solucionar tal questão, passava então pelo reconhecimento da multiplicidade do indivíduo e das diferentes formas de subordinação existentes (MOUFFE, 2003). Assim, a desconstrução do sujeito Mulher e a constatação da importância dos outros componentes de identidade têm sido um percurso seguido por uma parcela das teóricas feminista. Segundo Chantal Mouffe, a questão passa pelo desafio de entender que “(...) a identidade de um sujeito tão múltiplo e contraditório é sempre contingente e precária, fixada temporariamente na interseção dessas posições de sujeito e dependente de formas específicas de identificação” (MOUFFE, 2003, p. 268). Para Donna Haraway (2006), o caminho para se distanciar de uma essencialização do sujeito foi pautado desde o século XIX pelas mulheres negras, em especial, as norte-americanas.

Considerações Finais

Esse pequeno ensaio objetivou levantar alguns pontos de aproximação e, ao mesmo tempo, de contradição entre o discurso da modernidade e do feminismo. Esse esforço se torna importante para pesarmos nas possibilidades de construção de novas teorias que expliquem o social. A partir do desenvolvimento da tendência reflexiva da modernidade, pudemos observar as mudanças em seu projeto inicial, muitas das quais, frutos da contribuição do feminismo. Como argumenta Domingues, é a partir da reflexividade que se transforma a utopia da modernidade em realidade desnuda, então “tornou-se possível, e necessário, criticar suas fundações, demonstrando seu caráter contingente e suas vulnerabilidades. Além disso, processos sociais intrínsecos ao desenvolvimento da modernidade têm vindo a por em xeque alguns de seus pressupostos internos” (DOMINGUES, 1998, p. 212).

Assim, ao mesmo que o feminismo é fruto do discurso moderno, e ao mesmo tempo, fortemente liberal, ele também o constituiu e o reformulou. É necessário, nesse sentido, reconhecer que, dificilmente o feminismo teria surgido em um outro contexto, que não o que levantasse as bandeiras da igualdade, da liberdade e da individualidade. O feminismo emerge como uma crítica a narrativa moderna, uma crítica que é possibilitada pelos princípios do próprio discurso criticado (CIRIZA, 1993).

Bibliografia

- BAUMAN, Z. *A sociedade individualizada: vida contadas e histórias vividas*. Tradução: José Gradel. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008.
- BEAVOUIR, Simone de. *O segundo sexo*. Tradução Sérgio Milliet. 2. ed. Rio de Janeiro: nova Fronteira, 2009.
- BECK, Ulrich. *Sociedade de risco: rumo a uma outra modernidade*. 2ª Ed. Trad. Sebastião do Nascimento. São Paulo: Editora 34, 2011.
- BENHABIB, Seyla. O Outro generalizado e o Outro concreto: a controvérsia Kohlberg-Gilligan e a Teoria Feminista. In: BENHABIB, S. e CORNELL, Drucila. (orgs.). *Feminismo como crítica da modernidade*. Rio de Janeiro: Rosa dos Ventos, 1987, p. 87-102.
- CIRIZA, Alejandra. *Feminismo, política y crisis de la modernidad*. 1993.
- DOMINGUES, José Maurício. Modernidade, tradição e reflexibilidade no Brasil contemporâneo. *Tempo Social: Revista de Sociologia da USP*, São Paulo, n. 10, v. 2, p. 209-234, outubro de 1998.
- HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.
- HARAWAY, Donna. “Gênero” para um dicionário marxista: a política sexual de uma palavra. *Cadernos Pagu*, Campinas, n. 22, p. 201-246, 2004.
- KRITSCH, Raquel. O gênero do público. In: BIROLI, Flávia e MIGUEL, Luis Felipe (orgs.). *Teoria política e feminismo: abordagens brasileiras*. Vinhedo: Editora Horizonte, 2012, p. 17-45.
- MIGUEL, Luís Felipe; BIROLI, Flávia (orgs.). Introdução. *Teoria política feminista: textos centrais*. Vinhedo, Editora Horizonte, 2013.
- MIGUEL, Luis Felipe. Igualdade e diferença. In: MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia. *Feminismo e política: uma introdução*. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2014, p. 63-78.
- MILLET, Kate. *Política sexual*. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1970.

MOUFFE, Chantal. Feminismo, cidadania e política democrática radical. In: MIGUEL, Luís Felipe; BIROLI, Flávia (orgs.). *Teoria política feminista: textos centrais*. Vinhedo: Editora Horizonte, 2003, p. 265-282.

PATEMAN, Carol. Críticas Feministas à dicotomia público/privado. In: MIGUEL, L. F.; BIROLI, F. (orgs.). *Teoria Política Feminista: textos centrais*. Vinhedo: Ed. Horizonte, 2013, p. 55-79.

PISCITELLI, Adriana. Interseccionalidades, categorias de articulação e experiências de migrantes brasileiras. *Revista Sociedade e Cultura*, v.11, n.2, p. 263 a 274, 2008.

SCOTT, Joan. *Gênero: uma categoria útil para análise histórica*. Tradução: Christine Rufino Dabat e Maria Betânia Ávila. Disponível em: <moodle.stoa.usp.br/mod/resource/view.php?id=39565>. Acesso: 08 nov. 2017

SOUZA, Jessé. *A modernização seletiva: uma interpretação do dilema brasileiro*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2000.

YOUNG, Iris. *La justicia y la política de la diferencia*. Madrid: Cátedra, 2000.